

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 543, de 11 de agosto de 1960.

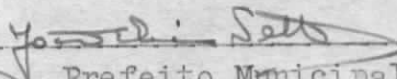
Autoriza abertura de um crédito especial.

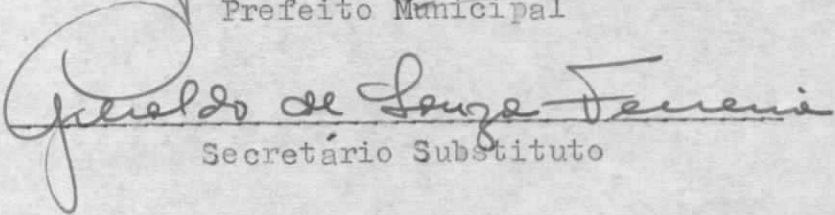
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para ocorrer as despesas de escritura, de que trata o artigo 5º, da lei municipal nº 439, de 4 de dezembro de 1958.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de agosto de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Substituto